



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

268.630

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

23 de maio de 2022

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 1001, (Tipo A), localizado no 10º pavimento da **TORRE 1**, integrante do empreendimento imobiliário denominado "**VIBRA - PARAPUÃ**", situado na RUA NEREU RANGEL PESTANA, nº 70 e RUA OLINTO FRAGA MOREIRA, da Vila Itaberaba, no 40º Subdistrito - Brasilândia, com área privativa total de 34,620m², área comum de 15,259m², (sendo 11,390m² de área comum coberta edificada e 3,869m² de área descoberta), perfazendo a área total de 49,879m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,29264% no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTES nºs 107.048.0020-8; 107.048.0023-2; 107.048.0032-1; e, 107.048.0033-1, em maior área.

PROPRIETÁRIA: ELANE OMENA DIAS, RG 415989656-SSP/SP, CPF 227.106.118-05, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Morato de Oliveira, 44, Parque Itaberaba.

REGISTRO ANTERIOR: R.863/251.816 de 14 de dezembro de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob nº 970 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 13.640, no Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311TR000769642JO22A

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KDMN-33WD2-E3KPG-FD4DZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KDMN-33WD2-E3KPG-FD4DZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

268.630

ficha

01

verso

Av.01 em 23 de maio de 2022

Prenotação 844.660 de 05 de maio de 2022.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.864/251.816, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,29264% correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$152.572,80 o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo N° 111328331MF000769643QD22A

Av.02 em 23 de maio de 2022

Prenotação 844.660 de 05 de maio de 2022.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 23 de fevereiro de 2022, para constar que a incorporadora e instituinte, **NOVA IBIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ nº 32.003.037/0001-60, com sede nesta Capital, na Rua Mourato Coelho, 936, Sala 62, Pinheiros, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo N° 111328311HW000769645WO22B

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KDMN-33WD2-E3KPG-FD4DZ>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

268.630

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

31 de março de 2025

Av.03 em 31 de março de 2025

Prenotação 955.863 de 20 de março de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente, a vista do requerimento referido na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 24/03/2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é **CADASTRADO** pelo **CONTRIBUINTE nº 107.048.0161-1**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RV001514302LY253

Av.04 em 31 de março de 2025

Prenotação 955.863 de 20 de março de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 18 de março de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$217.870,56. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QO001514303NO25S

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KDMN-33WD2-E3KPG-FD4DZ>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0268630-30

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 31 de março de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Gabriella Chagas Kako
- () Raphael Menezes Lagos
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

